



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Murici

1

Quarta-feira • 22 de Janeiro de 2020 • Ano V • Nº 374

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Murici publica:**

- **Portaria Nº 072/2019 de 07 de junho de 2019** - Concede averbação de tempo de contribuição a servidora Grace Gomes da Silva e dá outras providências
- **Portaria Nº 073/2019 de 07 de junho de 2019** - Concede Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição À servidora Grace Gomes da Silva, e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**



ESTADO DE ALAGOAS  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Cel. Antônio Machado, s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL  
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone/Fax: (82) 3286-2015  
Email: gabinete.pmm@murici.al.gov.br

PORTARIA Nº 072/2019

de 07 de junho de 2019.

- Concede averbação de tempo de contribuição a servidora Grace Gomes da Silva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Murici, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

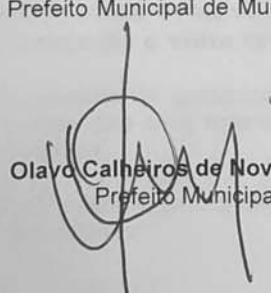
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica averbado o tempo de contribuição previdenciário a servidora **Grace Gomes da Silva**, num total de **1.371** (um mil, trezentos e setenta e um) dias, que convertidos resultaram em **03** (três) anos, **09** (nove) meses e **06** (seis) dias.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Murici, Estado de Alagoas, aos 07 dias do mês de junho de 2019.

  
**Olavo Calheiros de Novais Neto**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE ALAGOAS  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Cel. Antônio Machado, s/nº, CEP: 57820-000, Murici AL  
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone/Fax: (82) 3286-2015  
Email: gabinete.pmm@murici.al.gov.br

PORTARIA Nº 073/2019,

de 07 de junho de 2019.

**Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora Grace Gomes da Silva, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Murici, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 294/2017, considerando o que dispõem os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 51, da Lei Municipal nº 402/05, de 17 de agosto de 2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Grace Gomes da Silva**, CPF: 302.493.094-91, ocupante do cargo de assistente administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.


**Art. 2º** - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais ao tempo de contribuição, fixados na quantia anual de **R\$ 17.162,60 (dezesete mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R\$ 1.320,20 (mil, trezentos e vinte reais e vinte centavos; totalizando o valor dos proventos em R\$ 1.320,20 (mil, trezentos e vinte reais e vinte centavos).**

**Art. 3º** - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Murici, Estado de Alagoas, aos 07 dias do mês de junho de 2019.

  
**Olavo Calheiros de Novais Neto**  
Prefeito Municipal